



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui Objeto Do Presente Processo De Registro De Preço Para Fatura E Eventual Aquisição De Fornecimento de peças e acessório para roçadeira e motosserra, e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos.

**1.1 Planilha com Especificações e quantidade:**

<b>LOTE 01 – COMPONENTES E PEÇAS PARA ROÇADEIRAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: ANEL DO PISTÃO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	29,80	1.490,00
4	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: ARRUELA DA TRANSMISSÃO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	500	22,73	11.365,00
7	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: BRAÇADEIRA CABO ACELERADOR, REFERENCIA 505295201, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	13,73	686,50
8	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: BRAÇADEIRA REFERENCIA 505294801 APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	29,13	1.456,50
9	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: BRAÇO SISTEMA DE ARRANQUE, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	27,93	837,90
11	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CABO ACELERADOR, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	109,83	5.491,50
12	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CAIXA DE TRANSMISSÃO COMPLETA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	418,00	20.900,00
13	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CAPA POLIA,	Unidade	30	44,97	1.349,10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



	APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II				
14	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CARBURADOR, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	20	236,33	4.726,60
15	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CARÇAÇA DO ACELERADOR DIREITO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	80	78,27	6.261,60
16	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CARÇAÇA DO ACEL. ESQUERDO P/ APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	80	76,33	6.106,40
17	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CARÇAÇA DO VIRABREQUIM COMPLETA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	354,67	10.640,10
33	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CILINDRO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	221,33	6.639,90
34	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CINTO DE SUSTENTAÇÃO, APLICAÇÃO: COMPATIVEL COM TODOS OS MODELOS DE ROÇADEIRAS	Unidade	20	108,00	2.160,00
35	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: COLAR SISTEMA DE ARRANQUE, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	9,67	483,50
36	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CONEXÃO DO CINTO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	90,33	4.516,50
43	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: EIXO DO CARDAN APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	139,97	4.199,10
44	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: ELEMENTO DO FILTRO DE AR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	150	30,63	4.594,50
45	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: EMBREAGEM, PLICAÇÃO: ROÇADEIRA	Unidade	50	163,33	8.166,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



	HUSQVARNA MODELO 143R-II				
46	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: ESCAPAMENTO RÇ. 143R-II APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	76,67	2.300,10
51	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: FILTRO DE AR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II ANO DE FABRICAÇÃO 2015	Unidade	50	31,63	1.581,50
53	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: FILTRO DE AR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	31,30	1.565,00
55	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA.	Unidade	1.000	4,63	4.630,00
56	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: FLANGE DA TRANSMISSÃO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	75,60	3.780,00
58	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: GATILHO TRAVA ACELERADOR P/ ROÇADEIRAS	Unidade	50	21,00	1.050,00
60	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: GUIDÃO DIREITO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	79,63	2.388,90
61	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: GUIDÃO ESQUERDO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	152,67	4.580,10
63	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: GUIDÃO ROÇADEIRA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	115,67	3.470,10
64	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: ILHÓS P/ ROÇADEIRAS	Unidade	150	12,80	1.920,00
65	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: INJETOR DE COMBUSTÍVEL DA ROÇADEIRA	Unidade	50	27,00	1.350,00
70	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: JUNTA DA CARÇA APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	20	15,33	306,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



71	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: JUNTA DO CARBURADOR, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	14,93	746,50
73	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: JUNTA DO CILINDRO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	20	10,47	209,40
75	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: JUNTA DO FLANGE APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	12,80	384,00
77	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: LÂMINA 2 PONTAS, DIÂMETRO DO FURO: 1 (25,4MM) APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA	Unidade	300	62,60	18.780,00
78	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: LÂMINA CIRCULAR, DIÂMETRO DO FURO: 1 (25,4MM) APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA	Unidade	300	101,30	30.390,00
88	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: MANGUEIRA GASOLINA APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	34,93	1.746,50
89	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: MODULO DE IGNIÇÃO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	141,00	7.050,00
90	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: MOLA ACELERADOR, APLICAÇÃO: COMPATIVEL COM TODOS OS MODELOS DE ROÇADEIRA	Unidade	100	10,73	1.073,00
91	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: MOLA DE ARRANQUE APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	100	38,20	3.820,00
92	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: MOLA DE EMBREGEM APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	100	13,93	1.393,00
94	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: MOLA TRAVA ACELERADOR P/ ROÇADEIRAS	Unidade	100	12,33	1.233,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



96	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PARAFUSO ALLEN MANEJO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	200	11,20	2.240,00
97	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PARAFUSO EMBREGEM APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	200	25,30	5.060,00
98	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PARAFUSO TRANS. GRAXA 4MM APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	200	8,87	1.774,00
99	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PARAFUSO TRANS. GRAXA 6MM APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	200	8,66	1.732,00
100	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PARAFUSO GRAXA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	19,77	988,50
105	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PISTÃO SOMENTE APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	100	182,67	18.267,00
108	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: POLIA DE ARRANQUE APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	100	29,67	2.967,00
110	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PORCA TRANSMISSÃO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	300	18,27	5.481,00
111	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PRATO GIRATÓRIO P/ ROÇADEIRAS (PROTETOR DA LAMINA)	Unidade	100	19,80	1.980,00
113	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: PROTETOR DO TUBO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	69,00	3.450,00
116	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: RETENTOR DA CARÇAÇA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	23,77	1.188,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



118	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: RETENTOR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	23,00	1.150,00
119	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: RETENTOR TRANSMISSÃO APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	21,00	1.050,00
121	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: SUPORTE DO CABO INFERIOR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	28,77	1.438,50
122	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: SUPORTE DO CABO SUPERIOR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	23,07	1.153,50
123	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: SUPORTE DO FILTRO DE AR, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	52,67	2.633,50
125	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TAMBOR DA EMBREGEM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	119,80	5.990,00
126	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TAMPA COBERTURA DA VELA APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	39,87	1.993,50
127	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TAMPA COBERTURA APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	72,33	3.616,50
128	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TAMPA DA GASOLINA APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	30,33	1.516,50
129	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TAMPA DE ARRANQUE CPL. APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	96,00	4.800,00
130	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TERMINAL DE VELA(CACHIMBO) P/ ROÇADEIRAS	Unidade	50	22,17	1.108,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



131	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TRAVA MD. TRANSMISSÃO ROÇ. (506609901)	Unidade	50	7,40	370,00
134	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: TUBO DO CARDAN II APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	50	217,00	10.850,00
138	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: VELA DE IGNIÇÃO P/ ROÇADEIRAS	Unidade	200	24,87	4.974,00
140	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: VIRABREQUIM APLICAÇÃO: ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	Unidade	30	421,00	12.630,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>298.221,40</b>
<b>LOTE 02 – COMPONENTE E PEÇAS PARA MOTOSSERRAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS - 395	Unidade	30	64,07	1.922,10
18	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: COROA CATRACA 404X7 PARA MOTOSSERRA	Unidade	150	46,97	7.045,50
37	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO:CORDÃO DE ARRANQUE P/ MOTORES	Unidade	200	6,73	1.346,00
39	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: CORRENTE PARA MOTOSSERRA (UND.)	Unidade	30.000	4,60	138.000,00
52	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: FILTRO DE AR, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	50	47,67	2.383,50
54	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: FILTRO GASOLINA COMPATIVEL COM TODOS OS MODELOS DE MOTOSSERRAS	Unidade	100	17,93	1.793,00
57	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: FURADEIRA, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	50	613,67	30.683,50
66	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: INTERRUPTOR, APLICAÇÃO:	Unidade	30	23,13	693,90



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



	MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS- 390				
69	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: JOGO DE JUNTA, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	20	35,93	718,60
72	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: JUNTA DO CILINDRO, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	20	14,73	294,60
74	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: JUNTA DO FLANGE, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	30	7,87	236,10
76	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: JOGO DE JUNTAS, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-395	Unidade	5	76,33	381,65
87	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: MANGUEIRA DA GASOLINA COMPATIVEL COMO TODOS OS MODELOS DE MOTOSSERRAS	Unidade	50	32,77	1.638,50
93	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: MOLA TRAVA ACELERADOR, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	100	10,92	1.092,00
95	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO:MOLA DE ARANQUE, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	20	25,97	519,40
101	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: PARAFUSO ESTICADOR DE CORRENTE, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-395	Unidade	10	43,53	435,30
103	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: PISTÃO CPL., APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	100	257,67	25.767,00
104	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: PISTÃO CPL., APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-390	Unidade	100	249,33	24.933,00
107	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: POLIA DE ARRANQUE, APLICAÇÃO:	Unidade	100	31,10	3.110,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



	MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288				
109	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: PORCA DO SABRE MS TODAS	Unidade	300	5,63	1.689,00
112	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: PRISIONEIRO ESCAPAMENTO, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	100	14,77	1.477,00
115	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: RESPIRO TANQUE DE COMBUSTIVEL, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS- 288	Unidade	150	24,67	3.700,50
117	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: RETENTOR MS-288	Unidade	50	29,20	1.460,00
120	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: SABRE MACIÇO 24 POLEGADA, ESPECIFICAÇÕES DO SABRE: PASSO: 3/8", CALIBRE:1.5MM- 0,058", SABRE: LAMINADO 24" 60,9CM, PONTA DURA MACIÇO.	Unidade	50	468,93	23.446,50
139	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: VIRABREQUIM, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	30	618,03	18.540,90
141	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO:VELA DE IGNIÇÃO P/ MOTOSSERRA	Unidade	80	23,63	1.890,40
158	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: CUBO POLIA, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-236E	Unidade	50	18,67	933,50
159	PEÇA, COMPONENTE MOTOSSERRA, TIPO: ESCAPAMENTO, APLICAÇÃO: MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	Unidade	30	121,33	3.639,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>299.771,35</b>
<b>LOTE 03 – MATERIAIS DIVERSOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITA RIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ABRAÇADEIRA MANG. 61X69MM 2''	Unidade	1000	16,60	16.600,00
5	BROCA MADEIRA MULTIUSO 12X3/4	Unidade	100	81,13	8.113,00
6	BOTINA SEG. VAQUETA	Par	200	115,67	23.134,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



10	BROCA MADEIRA MULTIUSO 12X7/8''	Unidade	100	100,80	10.080,00
19	CAVADEIRA ART. C/ CABO 150M	Unidade	30	139,33	4.179,90
20	CHAVE AJUSTÁVEL CARB. 18''	Unidade	30	313,67	9.410,10
21	CHAVE ALLEN 12 MM	Unidade	30	42,97	1.289,10
22	CHAVE BIELA 19 MM	Unidade	30	37,00	1.110,00
23	CHAVE CANHÃO 08MM	Unidade	30	55,33	1.659,90
24	CHAVE CANO 36''	Unidade	30	365,00	10.950,00
25	CHAVE COMBINA 28 MM	Unidade	30	55,13	1.653,90
26	CHAVE ESTRELA 30X32MM	Unidade	30	78,87	2.366,10
27	CHAVE FENDA 1/4X6'' ISOLADA	Unidade	30	20,13	603,90
28	CHAVE FENDA 9X150MM	Unidade	30	25,43	762,90
29	CHAVE MANDRIL 1/2''	Unidade	30	13,97	419,10
30	CHAVE PHILIPS 5/16X6''	Unidade	30	19,33	579,90
31	CHAVE RODA 24MM	Unidade	30	46,67	1.400,10
32	CHAVE TORK CB TIPO T T27X100	Unidade	30	29,33	879,90
38	CORRENTE 11,0MM-7/16'' ZB LONGA WORKER (KG)	Quilograma	300	42,33	12.699,00
40	DISCO DE CORTE FINO 07/19'' MM	Unidade	300	18,47	5.541,00
41	DISCO DE SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8 12DT	Unidade	300	32,97	9.891,00
42	DOBRADIÇA BOCA DE LOBO PESADA 1/4'' PAR LATERAL	Par	100	85,00	8.500,00
47	ELETRODO DS 13 3,25 350X20 1341(6013) KG	Quilograma	30	26,00	780,00
48	ELETRODO DS 18 4,00 450X25 693(7018) KG	Quilograma	30	31,30	939,00
49	ELETRODO NI 2,50 FERRO FUNDIDO UND.	Unidade	100	9,93	993,00
50	ELETRODO NI 3,25 FERRO FUNDIDO UND.	Unidade	30	13,97	419,10
59	GRAXA 1 KG	Lata 1,00 KG	50	54,00	2.700,00
62	GRAMPO P/ CERCA	Quilograma	50	23,97	1.198,50
67	JOGO CHAVES TORK T10 A T50 09 PÇS	Jogo	5	264,67	1.323,35
68	JOGO DE CHAVE COMB. 06 A 32MM	Jogo	5	314,67	1.573,35
79	LENTE SOLDADA RET.	Unidade	100	8,33	833,00
80	LIMA-CHATA	Unidade	200	21,30	4.260,00
81	LIMATÃO	Unidade	200	13,93	2.786,00
82	LONA DUPLA FACE (MT)	Metro	100	2,96	296,00
83	LONA FILME ESTUFA 12M 150 MICRAS(MT)	Metro	2.000	7,49	14.980,00
84	LUVA MALHA NITRÍLICA AMARELA	Par	200	18,80	3.760,00
85	LUVA RASPA REFORÇO PALMA LÁTEX	Par	200	24,87	4.974,00
86	MACACO HIDRÁULICO 12 TON	Unidade	20	371,50	7.430,00
102	PINGADEIRA DE ÓLEO	Unidade	1	498,00	498,00
106	POLIA ALUMÍNIO 1 CANAL A-250MM	Unidade	100	111,60	11.160,00
114	REBOLO DIAMANT. AFIAR VIDEA	Unidade	150	226,00	33.900,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



	6''				
124	TALHA MANUAL 02 TON. 3MT	Unidade	5	1.304,50	6.522,50
132	TRENA 8MX25MM	Unidade	50	42,67	2.133,50
133	TRANSFORMADOR 1010W BIV BOBINA COBRE	Unidade	1	307,33	307,33
135	UNIÃO INTERNA MANG.1.1/2''	Unidade	300	3,40	1.020,00
136	UNIÃO INTERNA MANG.1''	Unidade	300	3,97	1.191,00
137	VÁLVULA P/ POÇO PASTICO2''	Unidade	100	105,67	10.567,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>248.367,43</b>
<b>LOTE 04 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
142	MOTOSSERRA HUSQVARNA 395 XP ACOMPANHA: - 01 SABRE 28" 3/8". - 01 CORRENTE PARA 395XP, CILINDRADA 93,6 CM <sup>3</sup> / 5,71 POL <sup>3</sup> , DIÂMETRO DO CILINDRO 56 MM / 2,2 POL, CURSO DO CILINDRO 38 MM / 1,5 POL, POTÊNCIA 5,2 KW / 7,1 HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA 8700 RPM, MÁXIMA ROTAÇÃO DO MOTOR 12500 RPM, CARBURADOR TILLOTSON, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,9 LIT / 30,43 FL OZ, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL 470 G/KWH, SISTEMA DE IGNIÇÃO SEM AM44, MÓDULO DE IGNIÇÃO 0,3 MM / 0,01 ", VELOCIDADE EM MARCHA LENTA 2500 RPM, TORQUE, MAX. 5,9 NM/6000 RPM, VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO 0,5 LIT, PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE) 7,9 KG / 17,4 LB	Unidade	4	4.124,33	16.497,32
143	MOTOSSERRA À GASOLINA 6,03HP 87CC COM SABRE DE 28 POL. - HUSQVARNA-288XP-28POL, CILINDRADA: 87CM <sup>3</sup> / 5,31POL <sup>3</sup> , POTÊNCIA: 4,5KW / 6,03HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 9300RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,9 LITROS, VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500RPM,	Unidade	5	3.772,67	18.863,35
144	MOTOSSERRA HUSQVARNA 125 A GASOLINA 40CC SABRE 16 POL, COMPONENTES: 01 SABRE, 01 CORRENTE 28 DENTES, 01 CHAVE COMBINADA, 01 CAPA PLÁSTICA	Unidade	3	1.051,33	3.153,99



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



	SABRE, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CILINDRADA: 40 CM <sup>3</sup> , POTÊNCIA: 2,0 HP, COMPRIMENTO DO SABRE: 16", PASSO DA CORRENTE: 3/8", TIPO DE SABRE: SN, TIPO DE CORRENTE: H37, CANALETA: 1,3 MM, VELOCIDADE DO CORTE: 22,8 M/S.				
145	ROÇADEIRA HUSQVARNA 143R-II À GASOLINA 1,5 KW / 2,01 HP, CILINDRADA 41,5 CM <sup>3</sup> / 2,53 POL <sup>3</sup> , DIÂMETRO DO CILINDRO 40 MM / 1,57 POL, CURSO DO CILINDRO 33 MM / 1,3 POL, POTÊNCIA 1,5 KW / 2,01 HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA 7500 RPM, MÁXIMA ROTAÇÃO DO MOTOR 10400 RPM, CARBURADOR WALBRO WYJ, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,95 LIT, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL 653 G/KWH, SISTEMA DE IGNIÇÃO IKEDA.	Unidade	7	2.790,00	19.530,00
146	PULVERIZADOR MOTORIZADO 321S25 – HUSQVARNA, CILINDRADA: 25,4 CM <sup>3</sup> , POTÊNCIA: 0,7 KW / 0,9HP, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,6 L, CAPACIDADE DO TANQUE DE MISTURA: 25 L, PRESSÃO: 3,5 MPA, DESCARGA: 4 L/MIN, PESO: 10 KG	Unidade	3	1.351,00	4.053,00
147	ATOMIZADOR HUSQVARNA 62CC 362M18, CILINDRADA 62 CM <sup>3</sup> / 3,78 POL <sup>3</sup> , POTÊNCIA 2,8 KW / 3,75 HP, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,8 LIT / 60,87 FLOZ, RESERVATÓRIOS COM ALTA CAPACIDADE 28 LIT / 946,79 FLOZ, DESCARGA: GRANULADO 14 KG/MIN, DESCARGA: PÓ 7 KG/MIN, ALCANCE HORIZONTAL 22 M / 72,2 PÉ, ALCANCE HORIZONTAL COM KIT NEBULIZADOR 12 M / 39,4 PÉ, ALCANCE VERTICAL COM KIT NEBULIZADOR 12 M / 39,4, PESO 12 KG / 26,46 LB	Unidade	3	2.437,33	7.311,99
148	SOPRADOR DE FOLHAS	Unidade	2	1.455,00	2.910,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	HUSQVARNA 125B 28CC 1,1HP, DESLOCAMENTO DO CILINDRO 28CM <sup>3</sup> , POTÊNCIA 0.8 KW, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA 8000 RPM, GAP ELETRODO 0.6MM VELA DE IGNIÇÃO CHAMPION RCJ6Y, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.5 L, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL 575 G/KWH, CAPACIDADE: VAZÃO DO AR NO ALOJAMENTO 13.31 M <sup>3</sup> /MIN, VAZÃO DO AR NO TUBO 12.03 M <sup>3</sup> /MIN, VELOCIDADE DO AR (BOCAL ACHATADO) 76 M/S, VELOCIDADE DO AR (BOCAL CIRCULAR) 58.12 M/S, DIMENSÕES: PESO 4.26 KG				
149	SOPRADOR COSTAL 65,6CC 2.9KW A GASOLINA 570BTS HUSQVARNA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CILINDRADA: 65,6CM <sup>3</sup> - POTÊNCIA: 2,9KW / 4HP - VELOCIDADE DO AR (COM BOCAL ARREDONDADO): 105,6M/S - VAZÃO DO AR NO TUBO: 21,8M <sup>3</sup> /MIN - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2,2L - MÁXIMA ROTAÇÃO DO MOTOR: 7.250RPM.	Unidade	2	2.373,33	4.746,66
150	PODADOR DE LANÇA HUSQVARNA 525P5S, 1,5CC, 1,34 HP, MOTOR POTÊNCIA: 1.0 KW DESLOCAMENTO DO CILINDRO: 25.4 CM <sup>3</sup> VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA: 8500 RPM VELOCIDADE DE MARCHA LENTA: 3000 RPM VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.51 L CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 395 G/KWH DIMENSÕES PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE): 6.4 KG COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN-MÁX LONGEST: 11.81 IN COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN-MÁX SHORTEST: 9.84	Unidade	3	3.078,33	9.234,99
151	MOTOBOMBA W50P MOTOBOMBA A GASOLINA HUSQVARNA W50P 6,5HP DIÂMETRO NOMINAL DE ENTRADA/SAÍDA: 50MM (2"), ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL:	Unidade	7	1.486,67	10.406,69



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



	30M, ALTURA DE SUCCÃO MÁXIMA: 5M, VAZÃO MÁXIMA: 36M <sup>3</sup> /H, POTÊNCIA MÁXIMA: 6,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 L, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PESO: 25 KG				
152	MOTOBOMBA A GASOLINA HUSQVARNA W80P 6,5HP, DIÂMETRO NOMINAL DE ENTRADA/SAÍDA: 80MM (3"), ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL: 30M, ALTURA DE SUCCÃO MÁXIMA: 5M, VAZÃO MÁXIMA: 60M <sup>3</sup> /H, POTÊNCIA MÁXIMA: 6,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 L, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PESO: 28 KG	Unidade	7	1.574,00	11.018,00
153	GERADOR ENERGIA A GASOLINA 5,5KVA G5500P MONO HUSQVARNA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR HUSQVARNA: GASOLINA 4T, CILINDRADA: 389 CM <sup>3</sup> , POTÊNCIA DO MOTOR: 7,5 HP, ALTERNADOR: AVR COM ESCOVAS, POTÊNCIA NOMINAL / MÁXIMA: 5,5 KW / 6,0 KW, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PESO: 91,0 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 27 L, AUTONOMIA MÉDIA: 11 H, NÍVEL DE POTÊNCIA ACÚSTICA: 97 DB(A)	Unidade	3	5.016,67	15.050,01
154	COMPRESSOR DE AR 10 PCM 2HP 100 LBF/POL <sup>2</sup> , CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DO COMPRESSOR DE AR (DESLOCAMENTO TEÓRICO): 10 PCM, PRESSÃO MÁXIMA DO COMPRESSOR DE AR: 140 LBF/POL <sup>2</sup> , PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DO COMPRESSOR DE AR: 100 LBF/POL <sup>2</sup> , CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO COMPRESSOR DE AR: 100 LITROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR: 2,0 CV (HP), NÚMERO DE POLOS DO MOTOR ELÉTRICO: 02 POLOS, NÚMERO DE PISTÕES DO COMPRESSOR DE AR: 2 PISTÕES, NÚMERO DE ESTÁGIOS DO COMPRESSOR DE AR: 1 ESTÁGIO, ROTAÇÃO DA UNIDADE COMPRESSORA: 1.500	Unidade	2	2.371,00	4.742,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	RPM, MATERIAL DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR: FERRO FUNDIDO, TENSÃO (V): 127 V~/220 V~ - MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA (HZ):60 HZ, NÍVEL DE RUÍDO (DB): 80, PESO APROXIMADO: 67 KG				
155	COMPRESSOR DE AR 10 PÉS 175 LITROS MEDIA PRESSÃO MONOFÁSICO, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 10 PCM, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 100 PSI   6,9 BAR, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 140 PSI   9,7 BAR, NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1, NÚMERO DE PISTÕES: 2, RPM: 1500, CONFIGURAÇÃO: V, TEMPO DE ENCHIMENTO: 9,15 MIN, VOLUME DE ÓLEO: 300 ML, REGIME DE TRABALHO: INTERMITENTE, RUÍDO: 80 DB(A), POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP, CONSUMO DO MOTOR: 1,5 KW, POLOS DO MOTOR: 2, TENSÃO: 220V MONOFÁSICO, RESERVATÓRIO: 175 LITROS, PESO LÍQUIDO: 89 KG.	Unidade	2	3.490,00	6.980,00
156	PROPULSORA PNEUMÁTICA COM RESERVATÓRIO PARA GRAXA DE 50KG, ACOMPANHA: CARRINHO COM DUAS RODAS, MANGUEIRA PARA ALTA PRESSÃO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONEXÃO GIRATÓRIA, COMANDO DE GRAXA COM EXTENSÃO RÍGIDA E BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS, CONJUNTO LUBRIFIL, RASPADOR E COMPACTADOR DE GRAXA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMANDO LUXOVAZÃO DE 800 GRAMAS POR MINUTO, RATEIO: 50:1, ENTRADA DE AR: 1/4 ROSCA NPT, PRESSÃO DE TRABALHO: 80 – 175PSI, PRESSÃO DE SAÍDA: 4800 – 6000PSI, CONSUMO DE AR: 7 PÉS CÚBICOS POR MINUTO	Unidade	4	2.436,67	9.746,68
157	BOMBA PARA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO DIESEL 20L/MIN 12V COM MANGUEIRA 2,5M, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CICLO MÁX DE TRABALHO ATÉ: 20 MIN, TAMBOR 200 L, VAZÃO ATÉ: 20 L/MIN, TENSÃO: 12V,	Unidade	1	372,30	372,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



POTÊNCIA: 68W, MANGUEIRA: 2,5M				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>144.616,98</b>
<b>VALOR ESTIMADO DO PROCESSO</b>				<b>990.977,16</b>

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de peças e acessório para roçadeira e motosserra, e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que os produtos são extremamente necessários para o bom funcionamento das atividades diversas desta municipalidade.

A presente contratação não é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

## 3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

3.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento do material, mediante a apresentação do pedido de compra, em duas vias;

3.2. O Material deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da Secretaria.

3.4. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato da entrega produto, a contratada ficará com a 1ª via do pedido de compra e devolverá a 2ª via ao responsável pela recepção do material.

## 4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A empresa contratada deverá estar em plenas condições de atendimento à contratante de **no Prazo de 10 dias**, a contar da data da assinatura do contrato.

4.2 Todos os materiais solicitados deverão ser entregue Na Sede da Prefeitura Municipal de BRASIL NOVO localizado na Avenida Castelo Branco, bairro Centro, no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega do pedido de compra devidamente assinado pelo ordenador de despesa.

## 5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. A contratação para fornecimento dos produtos referente ao presente processo será até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da lei nº 8.666/93.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1 Considerando que a Secretaria de saúde não dispõe de local apropriado para estocagem do produto, o objeto da presente contratação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade da secretaria.

6.2 A contratante emitirá pedido de compra, informando a quantidade a ser fornecida.

6.3 A contratada não poderá recusar-se a fornecer o produto requisitado, independentemente da Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Pará

**Governo popular, juntos somos mais fortes**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



quantidade, sob pena de configurar descumprimento de cláusula contratual, sujeita à aplicação de sanções.

6.4 O fornecimento será imediato, de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, através de requisição expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

6.5 Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato da entrega, a contratante ficará com a 2ª via da Requisição e a contratada com a 1ª via, que será apresentada a unidade Administrativa da semsa, no ato do pagamento.

6.6 **A suspensão de entrega do produto somente poderá ocorrer nos termos do Art. 78, XV da lei 8.666/93.**

## **7. REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

7.1 Os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

## **8. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

8.1 Atender às determinações da fiscalização da SEMSA providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos produtos.

8.2 Manter entendimento com PMBN, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos.

8.3 Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o serviço contratado.

8.4 Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos.

8.5 A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

8.6 Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativas e quantitativas estipulados neste Termo de Referência;

8.7 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

8.8 Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

8.9 Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;

8.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto; sem a prévia e expressa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



anuência da CONTRATANTE.

8.11 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

8.12 Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

8.13 Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.

8.14 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

8.15 Fornecer os produtos/serviços no prazo previsto;

8.16 Substituir os produtos quando necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.17 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

8.18 Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivos de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

## **9. OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE**

9.1 Exigir o cumprimento do objeto deste processo, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

9.2 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

9.3 Fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.

9.4 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

9.5 Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material.

9.6 A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da SEMSA ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas.

9.7 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

9.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



9.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

9.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

9.11 Rejeitar, no todo ou em parte, dos produtos fora da especificação ou com problemas;

9.12 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## **10. PENALIDADES**

10.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

10.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;

10.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

10.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa variável de 2% a 10% do valor do contrato caso ocorra;

10.2.3 Descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida; Inexecução total da obrigação assumida;

10.2.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

10.3. Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

10.4 A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

10.5 Com fundamento no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, e no art. 28 do Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco (5) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e multa, a licitante e a adjudicatária que:

Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Pará

**Governo popular, juntos somos mais fortes**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



- 10.5.1 não assinar contrato quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.5.2 deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- 10.5.3 apresentar documentação falsa;
- 10.5.4 ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 10.5.5 não mantiver a proposta;
- 10.5.6 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.5.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.5.8 fizer declaração falsa;
- 10.5.9 cometer fraude fiscal.

10.6 As sanções de multa poderão ser aplicadas à contratada junto com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o Contratante, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

10.7 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

## **11. PAGAMENTO**

11.1 O pagamento dar-se-á em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

11.2 O item anterior está condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material e conferência de quantidade, descrição, marca e qualidade dos mesmos.

11.3 Na hipótese de emissão de Nota de Empenho, Ordem de Entrega ou documento equivalente para entrega, o prazo estabelecido para pagamento será contado da entrega.

11.4 Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

11.5 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.6 O Fornecedor deverá juntar à sua Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participação deste processo.

11.7 A Contratada deverá apresentar, para pagamento, a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do produto, na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato para atesto com todas as certidões validas exigidas por lei, inclusive trabalhistas (CNDT) todas legível e sem rasuras.

## **12. VALOR ESTIMADO DO PROCESSO**

12.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 990.977,16 (Novecentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).**

## **13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1 A classificação orçamentária correrá através de informações fornecidas de conformidade Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Pará

***Governo popular, juntos somos mais fortes***



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



com o orçamento do ano de 2020 e 2021, logo depois de tomadas as providências pelos setores competentes.

#### **14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, Conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

14.3 A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

14.5 Atestar a execução e a qualidade dos produtos contratados se estes estiverem em conformidade com as especificações do respectivo objeto contratado.

14.6 Acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e de execução.

14.7 Requerer formalmente ao setor competente, com antecedência, as prorrogações e aditivos necessários, devidamente justificados.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente termo será da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

Brasil Novo-PA, 15 de maio de 2020

---

Alexandre Lunelli  
**Prefeito Municipal**

---

Zilda Cosin Silva  
**Pregoeira**